



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2005

Aprova Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2005.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 07 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2005, que a esta Resolução se anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de janeiro de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora